

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL (artigo 98.º CPA)

ASSESSORIA JURÍDICA	
PROCEDIMENTO DO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO	
DATA	02 - 06 - 2026
PROCESSO	01/2026
DATA RC	11 - 06 - 2026

Proposta n.º 01/2026 -

Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação e Manutenção de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de Tábua

OBJETO	O direito à proteção da saúde, tutelado constitucionalmente, constitui um direito universal, determinante da qualidade de vida dos cidadãos, quer de forma individual quer em comunidade, afirmando-se como condição essencial à felicidade influenciando diretamente o desenvolvimento social e económico sustentado de determinada região, bem como a fixação de população. O presente Projeto de Regulamento irá definir as regras de atribuição de apoios pecuniários de incentivo à fixação de médicos de medicina geral e familiar, que desempenham ou venham a desempenhar funções no concelho de Tábua.
INICIATIVA	Câmara Municipal de Tábua
NORMA LEGAL	Constituem normas habilitantes do presente Projeto de Regulamento o n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, a alínea g), do n.º 2, do artigo 23.º, alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo (Anexo I) à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO	O procedimento é iniciado por decisão da Câmara Municipal, deliberação tomada em Reunião de Câmara Ordinária de 11 de junho de 2026 e terá que ser publicitado no sítio institucional da Câmara Municipal de Tábua.
APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO	A apresentação de contributos para a elaboração do referido Projeto de Regulamento, nos termos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do CPA, se proceda por meio de requerimento, a dirigir ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, responsável pela direção do procedimento, identificando devidamente o requerente e o procedimento, podendo ser remetido para o e-mail gab.juridico@cm-tabua.pt .
RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DO PROCEDIMENTO	Dr. António Oliveira (com o Pelouro da Saúde Pública)
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO	Dra. Liliana Cristóvão (Técnica Superior) Dra. Alexandra Bento (Jurista)

Paços do Município de Tábua, 02 de junho de 2026

Liliana Cristóvão



Alexandra Bento

